

PORTARIA Nº 504, DE 21 de Maio de 2020.

**HOMOLOGA O ESTÁGIO PROBATÓRIO E
DECLARA ESTÁVEL O SERVIDOR QUE INDICA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 81 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo artigo 6º da Emenda Constitucional N.º 19, de 04/06/1998, §1º do art. 20 c/c art. 21, ambos da Lei Complementar Municipal nº01/2009, c/c Decreto Municipal Nº 04/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR**, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo artigo 6º da Emenda Constitucional N.º 19, de 04/06/1998, c/c §1º do art.20 c/c art. 21, ambos da Lei Complementar Municipal nº01/2009, c/c Decreto Municipal N.04/2012, a aprovação do estágio probatório do (a) servidor (a) **MARIA DAS GRAÇAS CORDEIRO DA SILVA**, portador (a) do CPF nº **543.271.903-82** em virtude de aprovação prévia em concurso público regido pelo Edital 02/2014, no cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, declarando para os devidos fins de direito sua estababilidade no serviço público da Prefeitura Municipal de Pacajus.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 01 de Maio de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 21 de Maio de 2020.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

MARIA JANETE MONTEIRO DA SILVA

DIRETORA ADMINISTRATIVA E RH

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 546, DE 21 de Maio de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a **PORTARIA N.º 504, DE 21 de Maio de 2020**, que dispõe sobre a **HOMOLOGAÇÃO** do Estágio Probatório do (a) servidor (a) **MARIA DAS GRAÇAS CORDEIRO DA SILVA**, portador (a) do CPF n.º **543.271.903-82**, em virtude de aprovação prévia em concurso público o regido pelo Edital 02/2014, no cargo de provimento efetivo **PROFESSORA**, declarando para os devidos fins de direito sua estabilidade no serviço público da Prefeitura Municipal de Pacajus.

CUMPRASE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 21 de Maio de 2020.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

MARIA JANETE MONTEIRO DA SILVA

DIRETORA ADMINISTRATIVA E RH